



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quarta-feira, 25 de maio de 2022

Ano II | Edição nº 281

Página 1 de 3

PREFEITURA E TRANSPORTE ESCOLAR ESTUDAM REALINHAMENTO DE PREÇOS



O prefeito Ricardo Garcia reuniu-se nesta tarde, 24/5, com motoristas responsáveis pelo transporte escolar. O encontro foi intermediado pelo vereador Divino. A pauta foi a possibilidade de um realinhamento dos preços pagos aos colaboradores, já que a licitação ocorreu em janeiro e a alta nos preços dos combustíveis, peças e mão de obra aumentaram muito. O preço do diesel foi o que mais subiu no primeiro quadrimestre do ano, ficando 22,6% mais caro nos postos de combustíveis e consequentemente todo o resto da cadeia. Ricardo concorda com um reequilíbrio financeiro, para que não haja prejuízo das partes e os serviços possam continuar com a melhor qualidade possível. O prefeito falou da importância da classe, pois, além de cuidar das crianças, os motoristas ajudam com informações dos pontos nas estradas que necessitam de manutenções. Ricardo falou das 3 frentes de trabalho que estão em toda zona rural para que as estradas fiquem em boas condições de tráfego, evitando manutenções dos veículos. O secretário Cassiano Ricardo orientou todos os motoristas a preencherem um requerimento, ressaltando a necessidade de todos guardarem notas fiscais de combustíveis, peças de reposição dos veículos e mão de obra, para que estejam sempre amparados por lei e os reajustes sejam feitos com segurança jurídica. Participaram do encontro o vereador Divininho e a secretária de educação Lenira Carneiro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quarta-feira, 25 de maio de 2022

Ano II | Edição nº 281

Página 2 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quarta-feira, 25 de maio de 2022

Ano II | Edição nº 281

Página 3 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 035 de 12 de Maio de 2022

Exonera Servidor

RICARDO GARCIA DA SILVA, Prefeito do Município de Itapagipe/MG, no uso de suas atribuições legais e, em especial os ditames do Art. 65, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e Art. 31 da Lei Municipal nº. 55 de 04 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o (a) senhor (a) Helen Luce Ferreira de Matos Aydar, RG nº 27.486.839-8 SSP/SP, CPF nº 743.780.406-97, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB, nível 02, Grau H, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Em virtude da exoneração de que o trata o Art. 1º, fica vago o cargo a partir desta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 12 de Maio de 2022.

RICARDO GARCIA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036 DE 19 DE MAIO DE 2022.

Destitui servidora da função do cargo que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, VIII e IX, da Lei Orgânica do Município de Itapagipe-MG e artigo 3º § 2º da Lei Municipal 159 de 05 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora Thaís Nunes de Castro, Matrícula nº 3204, da função do cargo de Analista Clínico

a qual exercia interinamente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 19 de maio de 2022.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Dispensas

O Município de Itapagipe/MG torna pública a RATIFICAÇÃO da Dispensa nº. 44/2022. Objeto: Contratação de serviços de instalação e estruturação de duas autoclaves com capacidade de 100 litros, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento: Art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Fornecedor: Metal Mecânica Araújo Ltda - ME. Valor: R\$ 4.900,00. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Ricardo Garcia da Silva – Prefeito Municipal. Itapagipe-MG. 24/05/2022.